

**PORTARIA COREN–RJ Nº 280/2015**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários Nivaldo Henrique Nascimento e Bernardo Rangel de Azevedo Filho para entrega de materiais na Subseção Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015.**

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304